



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

## **LEI 6.062**

**De 21 de julho de 2025**

PROJETO DE LEI Nº 62/2025 - L

De 11 de junho de 2025

AUTÓGRAFO Nº 6103/2025, de 27/6/2025

(De autoria do Vereador Júlio Antonio Mariano – PSD)

***Dá denominação de “Rua Mario Inocêncio da Silva” a via localizada no bairro Santo Antônio.***

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Mario Inocêncio da Silva” a via com início na Estrada dos Barros e término na Estrada Mário de Andrade (SQE135 – DER), localizada no bairro Santo Antônio.

Parágrafo único. A via de que trata o “caput” conta com 418 m de extensão e 11 m de largura.

Art. 2º Integra esta Lei croqui anexo.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 21/7/2025**

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO  
PREFEITO**

**Publicada em 21 de julho de 2025, no Átrio do Paço Municipal  
Aprovado na 21ª Sessão Ordinária de 24/6/2025**





# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O   D E   S Ã O   P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

## Anexo Lei n.º 6.062/2025





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4079-6CA9-7100-E51B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO (CPF 144.XXX.XXX-59) em 21/07/2025 09:30:04 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/4079-6CA9-7100-E51B>